



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 18 de janeiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 20/2021

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação indicados para período de 06 de janeiro de 2021, retroativamente, a 06 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores;

Resolve:

1. Nomear, para o período de 06 de janeiro de 2021, retroativamente, a 06 de julho de 2021, a Comissão Permanente de Licitação de Matinhas – PB, composta dos seguintes membros:

- I. Sr. Gleryston Maxwell Marques de Farias - Presidente
- II. Sra. Josenilda de Lima Sudério - Secretário
- III. Sra. Geruza Coelho de Souza - Membro
- IV. Sr. Henrique Michael do Nascimento - Suplente

2. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

3. Delegar competência ao presidente da comissão para:

- a) promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas.
- b) decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessário, dedicação dos membros da Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência.
- c) requisitar veículos e equipamentos do órgão, visando ao cumprimento desta missão;

d) requerer a participação dos membros em treinamento específico.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 21/2021

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

1. Fica designado o senhor **GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**, servidor municipal, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Matinhas, na modalidade Pregão.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 18 de janeiro de 2021.

2. Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliar o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- Josenilda de Lima Sudério
- Geruza Coelho de Souza
- Henrique Michael do Nascimento

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional